



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 024/94

Várzea Grande, 15 de Março de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Saúde o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1240	4110	50.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
9999	9999	50.000.000,00

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de Março de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL